



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração

PUBLICADO EM PLACA

Em 16 / 02 / 24

DECRETO Nº. 0277, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

Irizaneth Ribeiro Soares
Assessor Técnico Superior V
Decreto 1341/2021

*“Dispõe sobre concessão de promoção por
Titularidade e Escolaridade á servidora
ocupante de cargo de provimento efetivo, e
dá outras providências”.*

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI-TO**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fundamento no artigo 63, incisos I a III da Lei Municipal nº. 2.267/2015;

CONSIDERANDO que a servidora concluiu Curso de Nível Superior no ano de 2020, formalizando requerimento para concessão de promoção por titularidade e escolaridade por meio do Processo Administrativo 2023019734, com Parecer Jurídico nº 137/2024, da Procuradoria Geral do Município, bem como, despacho do Grupo Gestor manifestando favoráveis ao pedido;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica **CONCEDIDO** 5% de Promoção por Titularidade e Escolaridade sobre o vencimento base, á servidora pública municipal, **ANA PAULA SOUZA COSTA CAMPOS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 495753, do quadro de servidores permanentes da Prefeitura de Gurupi, lotada no Gabinete da Prefeita, em conformidade com a Lei 2.266/2015 e documentos constantes do Processo Administrativo nº. 2023019734.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de fevereiro de 2024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal